ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/95

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PEDRO CANÁRIO.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. JOAQUIM CAMILO FILHO**, o título de **Cidadão Honorário de Pedro Canário.**

Art. 2º - A presente homenagem é em prova de reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado em prol do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 17 de maio de 1995.

JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
= PRESIDENTE =

MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
= SECRETÁRIO =